PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRANI/SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade Gestora): Secretaria de Educação

Responsável pela demanda: Sandra Keli Cassol Matrícula: 6170

E-mail: Sandra.educacao@irani.sc.gov.br Telefone: (49) 3432-3203

1. OBJETO:

A Secretaria Municipal de Educação de Irani/SC manifesta a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições – almoço, destinadas aos colaboradores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, que participarão de seminário a ser realizado no Município de Arabutã/SC, no dia 24 de agosto de 2026. A participação no evento envolverá aproximadamente 57 (cinquenta e sete) colaboradores vinculados às unidades escolares de educação infantil do Município de Irani/SC, incluindo diretores, professores e demais profissionais da educação. A refeição deverá ser fornecida em estabelecimento localizado no Município de Arabutã/SC, em condições adequadas de higiene, qualidade, quantidade e segurança alimentar, conforme especificações que serão estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a participação dos profissionais da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Irani/SC no Seminário de Educação Infantil – Lançamento da Revisão das Diretrizes da Região da AMAUC, a ser realizado no dia 24 de agosto de 2026, no Município de Arabutã/SC, ocasião em que será apresentado, finalizado e validado o trabalho de revisão das Diretrizes da Educação Infantil da região da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC.

O processo de revisão das referidas diretrizes teve início no ano de 2025, sendo desenvolvido de forma coletiva e regionalizada, mediante a realização de diversos encontros com a participação de representantes dos municípios integrantes da AMAUC. Ao longo

desses encontros, foram discutidas, analisadas e avaliadas individualmente as diretrizes, considerando as especificidades e necessidades da Educação Infantil dos municípios participantes, com vistas à construção de um documento orientador atualizado e adequado à realidade regional.

Após o processo de estudos, discussões e contribuições realizado pelos representantes dos municípios, o encontro previsto para o dia 24 de agosto de 2026 constitui etapa de encerramento desse trabalho, tendo como objetivo a apresentação, finalização e validação coletiva das Diretrizes da Educação Infantil da Região da AMAUC.

Nesse contexto, a participação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil de Irani/SC mostra-se necessária para assegurar a representação do Município nas discussões e na etapa final de validação do documento regional, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de Educação Infantil e para a articulação entre os municípios da região.

Para viabilizar a participação dos servidores no referido evento, faz-se necessária a contratação de refeições (almoço) para aproximadamente 57 participantes, considerando o período de realização do seminário e a necessidade de permanência dos profissionais no local durante as atividades programadas.

De tal sorte, formalizo a presente demanda, nos termos do artigo 72, II, da Lei n. 14.133/2021.

Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento.

3. **VALOR ESTIMADO**

R$ 2.052,00 (Dois mil e cinquenta e dois reais).

Irani/SC, 12/08/2026

VANDERLEI CANCI:62583581953 Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953 Dados: 2026.08.20 14:59:38 -03'00'

Sandra Keli Cassol

Assessora de Atividades de Acompanhamento ao Estudante